



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.523, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a permissão de uso de área pública ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 7.916/2018 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 44.497.659/0001-70, o uso do imóvel de propriedade do Município, localizado na Rua Lourenço Antonelli, Vila Habitacional, nesta cidade, com área de 4.897,20 m², melhor identificado no memorial descritivo e projeto constantes no Processo nº 7.916/2018 desta Prefeitura.

§ 1º O imóvel deverá ser utilizado pelo SAAE para a manutenção e operação do reservatório de água existente no local, instalação de poço tubular profundo e outras benfeitorias que ser fizerem necessárias.

§ 2º O SAAE deverá submeter à aprovação dos órgãos do Poder Executivo o projeto de quaisquer obras ou benfeitorias que se fizerem necessárias no local.

§ 3º Todas as construções levantadas na área objeto da Concessão se acederão ao solo, sem qualquer indenização, ou direito de retenção.

Art. 2º Entre as partes será firmado um Termo de Permissão de Uso do aludido imóvel, o qual terá validade pelo prazo de 20 (vinte) anos,



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, a critério único e exclusivo do Município, desde que a permissionária esteja cumprindo às normas nele constantes e preservados o interesse público.

Art. 3º A permissão de uso não poderá ser cedida, caucionada, transferida, ou de qualquer forma alienados os direitos dela decorrentes, sob pena de revogação da permissão, sem direito a indenização, sob qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de setembro de 2018.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos